LEI Nº 2.496, DE 09 DE MARÇO DE 2.009

"Denomina de SELMA MARIA PENNACCHI a Rua Seis do Jardim Recanto das Águas"

(Autor: Vereador Antonio Celso Moraes - PP)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominada de SELMA MARIA PENNACCHI a Rua Seis do Jardim Recanto das Águas, deste Município.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de março de dois mil e nove (09/03/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal